



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 24 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5951 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 098/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE REGISTRO ESCOLAR**, símbolo – CC-2, a **Sra. GRAYCE KELLY RIBEIRO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de fevereiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 099/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TECNICO DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. HELIA MARIA DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de fevereiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 100/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**, símbolo – CC-2, o **Sr. MARCOS COSME VINICIUS PEREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de fevereiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 101/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**, símbolo – CC-2, o **Sr. LINDOMAR FAUSTINO DA SILVA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 21 de fevereiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 102/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. PAULA FERNANDA DA SILVA TEMPORIM**.

Art. 2º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. TATIANA LUIZA SOARES**.

Art. 3º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. FLAVIANA LEOPOLDINA KNUPP**.

Art. 4º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE REGISTRO ESCOLAR**, símbolo – CC-2, o **Sr. ISRAEL SOARES VIEIRA**.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de fevereiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 103/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5951 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, símbolo – CC-4, a **Sra. ALINE GOMES MENDES**.

Art. 2º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**, símbolo – CC-3, o **Sr. AILTON CUSTODIO DA SILVA**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 24 de fevereiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 104/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL**, símbolo – CC-4, a **Sra. ALINE GOMES MENDES**.

Art. 2º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, símbolo – CC-4, o **Sr. AILTON CUSTODIO DA SILVA**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 24 de fevereiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 105/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS E ONGS**, símbolo – CC-3, a **Sra. SILDA CRISTINA LUZ VIANA MATOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 24 de fevereiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 106/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS E ONGS**, símbolo – CC-3, a **Sra. SUELI MARY FUKAGAWA XAVIER**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 24 de fevereiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 107/2024

Retifica o Decreto nº199, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Caratinga/MG, Biênio 2024 a 2026, sendo os representantes da Sociedade Civil eleitos no Processo Eleitoral e os representantes do Governo conforme indicação.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.742/93 - LOAS e com Lei Municipal nº 3.758/2019, alterado pela Lei nº 3.976/2023 publicada em 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando o ofício Nº33/2025/SMS, a Secretaria Municipal de Saúde, indicou a substituição do Titular e Suplente.

Considerando o ofício Nº23/2025/SME, a Secretaria Municipal de Educação, indicou a substituição do Titular.

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os nomes dos seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga - CMAS do Município de Caratinga/MG, conforme a representatividade abaixo especificada:

DO SEGMENTO DE GOVERNO:

1 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vitoria Maria Conde

Suplente: Maria Amélia Sousa Rodrigues Silveira

2 – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Justilina Nunes Soares de Amorim

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 03 de fevereiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5951 – [Lei nº 3.357/2013](#)



PORTARIA N. 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL JUBER GUIDO MACIEL FILHO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS (CIDES-LESTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e considerando o interesse público na cooperação técnica entre os entes federativos e que o Prefeito Municipal é o atual Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas (CIDES-LESTE).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o servidor Juber Guido Maciel Filho, CPF: 013.273.896-14, matrícula n. 18460-8, ocupante do cargo de médico veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas (CIDES-LESTE), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Durante o período de cessão, o servidor permanecerá vinculado ao quadro de pessoal do Município de Caratinga, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios os custos com os vencimentos do referido servidor.

Art. 3º - O servidor deverá observar as normas administrativas e regimentais do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas (CIDES-LESTE), bem como cumprir as disposições legais vigentes no Município de Caratinga.

Art. 4º - O prazo da cessão poderá ser prorrogado mediante manifestação do órgão interessando direcionada à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios, a critério da Administração Municipal e conforme interesse das partes envolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº01/2025

Dispõe sobre a Aprovação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT.

O Conselho Municipal de Saúde-MG, órgão da Secretaria Municipal de Saúde com função normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora da execução da Política Municipal de Saúde, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº8.142/90, do Regimento Interno do Órgão e por maioria absoluta de seus membros, em Reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Foram aprovados os seguintes membros, seguidos de seus respectivos suplentes:

Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Betânia Elisa de Matos Batista
Suplente: Maria de Lourdes Frutuoso

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Antônio Silva Souza
Suplente: Paula Cristina da Silva Botelho

Referência Técnica em Saúde do Trabalhador:

Titular: Antônio Carlos Teixeira Costa
Suplente: Emília Delabella Pereira

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Aline Verneque Lima
Suplente: Marcio Teodoro Pereira

Departamento de Epidemiologia e Estatística:

Titular: Brenner Pereira Almeida de Carvalho
Suplente: Thiago Henrique Alves de Souza

Departamento de Vigilância Sanitária:

Titular: Lucas Maimone do Nascimento
Suplente: Alexandre Schettini Rocha Pereira

Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: Sidmeia Patrícia Bento
Suplente: Joaquim Marques Neto

Serviço de Atenção Especializada – SAE

Titular: Marcos Vinícios da Silva
Suplente: Luciana Marçal Ferreira

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 21 de fevereiro de 2025.

Denise Ana de Abreu
Presidente CMS Caratinga-MG

Homologo a Resolução CMS de Nº01/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG.

Caratinga, 21 de fevereiro de 2025.

Dr. Marcos Leonardo Condé
Secretário Municipal de Saúde

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EMBARGO nº 01/2025

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 003072/25 de 19/09/24, sendo Marcio Adriano de Souza, notificado do embargo nos termos do artigo 3º, alínea "d" do § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (desaterro), situada na Rua Copaíba ao lado do nº 156, bairro Zacarias, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria,



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 24 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5951 – [Lei nº 3.357/2013](#)



impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 21 de fevereiro de 2025.

Antônio Augusto Reis e Reis
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, conforme Lei 3222/2010 e Regimento Interno, CONVOCA os membros nomeados pela Portaria n 08/2025, para a POSSE que acontecerá no dia 27/02/2025 (quinta-feira), às 14:00hs no Auditório do Centro Administrativo Municipal de Caratinga "Prof. Isalino Moreira", localizado na Av. Prof. Armando Alves da Silva nº 1950, bairro Nossa Sra. das Graças - Caratinga/MG.

Câmara Municipal de Caratinga:

Titular: Carlindo Izidoro Gonçalves
Suplente: Juscimar Marcos Cimini

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

Titular: Marina Miranda Martins
Suplente: Adriano Henriques da Fonseca

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Alverina Mariana da Silva
Suplente: Dayvid Tionas da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcos Leonardo Condé
Suplente: Paula Botelho

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

Titular: Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira
Suplente: Aline Gomes Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Kelvio Gomes Santos
Suplente: Gisely Xavier da Silva

Associação Comercial de Caratinga:

Titular: Ícaro Augusto Gonçalves
Suplente: Julimara de Cassia Ferreira

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais -

CREA/CONFEA:

Titular: Ana Paula de Sá Gonçalves
Suplente: Rodrigo Batalha Carvalho

Núcleo da EMATER de Caratinga:

Titular: Diogo Brito de Almeida
Suplente: Geraldo Regis Francisco

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:

Titular: Ademir Ferreira Raminho
Suplente: Ronevon Huebra da Silva

Instituto Estadual de Florestas - IEF:

Titular: Anderson Siqueira Teodoro.
Suplente: Eduardo Miranda Lopes.

Entidade Civil Defesa Meio Ambiente:

Titular: José Geraldo da Silva
Suplente: Wellington Monteiro Silva

Entidades Civil Profissional Liberal:

Titular: Luís Henrique Bitencourt de Carvalho
Suplente: Fernando Luiz Soares Júnior

Universidades e unidades de ensino:

Titular: Marcos Alves de Magalhães
Suplente: Adriana Barbosa Sales de Magalhães

Cientista, Tecnólogo, Pesquisador:

Titular: João Carlos de Oliveira
Suplente: João Batista Alves

O mandato corresponderá ao período de 02 (dois) anos, (2025 e 2026), permitida a recondução.

Atenciosamente,

Caratinga, 24 de fevereiro de 2025.

Antônio Augusto Reis e Reis
Presidente do CODEMA

PLANEJAMENTO E FAZENDA

PORTARIA N.º 005, de 24 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a revogação de Portaria, delegação de poderes à servidora e dá outras providências."

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Caratinga, estado



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 24 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5951 – [Lei nº 3.357/2013](#)



de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria SMPF nº 002/2025;

Art. 2º - Delegar poderes à Servidora Fernanda Alves Silva Andrei, cargo de Superintendente de Licitação, CPF 006.348.193-64, para na ausência da Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Finanças, Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira, CPF 021.793.941-44, responder por todas as atribuições inerentes à função por prazo indeterminado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 24 de fevereiro de 2025.

Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira
Secretária de Planejamento e Fazenda

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Termo de Parceria nº 001/2025 – Concurso de projetos nº 001/2025. Objeto: Concurso de projetos para elaboração de termo de parceria entre a prefeitura municipal de Caratinga/Mg e a organização da sociedade civil de interesse público OSCIP vencedora, visando à "gestão, execução e administração do programa transforma Caratinga – Educação e Desenvolvimento Sustentável". OSCIP parceira: UNIVERSO AÇÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ de nº 23.769.748-0001-59, prazo de 12 (doze) meses. Caratinga/MG, 12 de fevereiro de 2025. Alverina Mariana Sabina – Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte